



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico (SRP) nº 6/2018
ARP N.º 38/2018

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, com sede na Propriedade Terra Preta, S/N, Zona Rural, Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-970, caixa postal 31, na cidade de Vitória de Santo Antão, inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0004-98, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Mauro de Souza Leão França, nomeado pela Portaria nº 568, de 02/05/2016, publicada no DOU em 03 de maio de 2016, inscrito no CPF.: 509.426.384-68, portador da carteira de identidade n.º 2833867 SDS/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 6/2018 publicada no DOU de 10/12/2018, processo administrativo n.º 23298.005260.2018-16, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição materiais para irrigação e manutenção agrícola, especificado(s) no(s) item(ns) 1 e 2 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), bem como na Planilha Consolidada (Anexo IV do Edital) do *Pregão Eletrônico* nº 6/2018, a qual é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 11.163.447/0001-06
Endereço: RUA CLÁUDIO MANOEL DA COSTA, 33 - OURO PRETO - LAVRAS/MG CEP: 37.200-000
E-mail: tecaminas@yahoo.com.br Telefone: (35) 3821-8983

Item	Especificação	Marca / Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Prazo garantia ou validade
5	Saída para aspersor em PVC, engate roscável, bitola 3" x 1 1/2". (Engate rosca, ES ou nomenclatura equivalente)	ASPERJATO/ ASPERJATO	Unidade	73	R\$ 350,33	-
63	Mulching para proteção do solo na coloração preto/prata, largura 1,60m, anti-UV, espessura mínima de 20 micra, matéria-prima virgem. Apresentação em rolos de 500m.	BOCCHI PLASTIK/ BOCCHI PLASTIK	Rolo	11	R\$ 1.160,63	-
86	Gotejador IDROP 8 L/hora (Apresentação em pacotes com 100 peças).	IRRITEC/ IRRITEC	Metro	5600	R\$ 0,74	-

M. F. ...

Tarcísio de Jesus Rodrigues
SOCIO-GERENTE
CPF - 778.320.356-68
CI - M-8.219.044



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

90	Vaso plástico flexível 8L, para cultivos.	NUTRIPLANT/ NUTRIPLANT	Unidade	2000	R\$ 3,94	-
----	---	---------------------------	---------	------	----------	---

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços conforme consta no item 5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, bem como no item 2 do próprio Edital do Pregão Eletrônico nº 6/2018, que é parte integrante desta Ata.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

M.F.M.

Tarcísio de Jesus Rodrigues
SÓCIO-GERENTE
CPF - 778.320.356-68
CI - M-5.219.044



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.


6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vitória de Santo Antão/PE, 10 de dezembro de 2018.

Assinaturas


MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA
Diretor Geral


Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Tarcísio de Jesus Rodrigues
SÓCIO-GERENTE
CPF - 778.320.356-68
CI - M-5.219.044

11 163 447/0001-06

TECA Tecnologia e Comércio Ltda

Página 3 de 3

R. Cláudio Manoel da Costa, 33
Ouro Preto – CEP 37.200-000

LAVRAS MG